Diário Oficial Eletrônico

CERQUEIRA CÉSAR

Quarta-feira, 03 de dezembro de 2025 | Ano VII | Edição nº 1226

Instituído conforme Lei Municipal

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 4
Licitações e Contratos 6
Homologação / Adjudicação 6
Instituto de Previdência - IPREM 6
Atos Administrativos 6
Outros atos administrativos 6
Poder Legislativo 7
Atos Oficiais 7
Portarias 7

Diário Oficial Eletrônico

CERQUEIRA CÉSAR

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.246/2025

"Dispõe sobre a nomeação de membros da Comissão de Acompanhamento de Concursos Públicos".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito do Município de Cerqueira César**,** Estado de São Paulo**,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 2.064/2014, concernente a necessidade da constituição de Comissão de Acompanhamento de Concursos Públicos;

CONSIDERANDO que a instituição dessa Comissão visa atender os princípios da isonomia entre candidatos, seleção de candidatos mais preparados, objetividade das avaliações, julgamento objetivo, ampla publicidade, participação social, probidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados Membros da Comissão de Acompanhamento de Concursos Públicos os indicados:

a) Pamela Cristina da Silva Lima, indicada pela Câmara Municipal de Cerqueira César/SP

b) Doutora Virginia Camiloti Minetto, indicada pela OAB Cerqueira César

c) Doutora Adriana Guerra, procuradora municipal, indicada pela Procuradoria Municipal;

d) Jeferson Aparecido Silva da Cruz, servidor municipal, indicado pela Associação dos Funcionários e Servidores Públicos Municipais de Cerqueira César/SP;

e) José Ricardo Vieira, servidor municipal, indicado pela Associação dos Funcionários e Servidores Públicos Municipais de Cerqueira César/SP;

Art. 2º - Os nomeados deverão observar especialmente os preceitos da Lei Municipal nº 2.064/2014 e aos casos omissos aplicar-se-á a Legislação Federal e Estadual.

Art. 3º - Os membros ficam cientes que o processo licitatório ocorrerá no dia 28/11/2025 as 14h00 no Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Cerqueira César.

Parágrafo único – Os membros nomeados indicarão, entre si, a presidência e a secretaria executora.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 28 de novembro de 2.025.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e pub. na data supra
Secretaria Municipal
Juliana Correa Paulin dos Santos
Secretária Municipal Substituta

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

DECRETO N. 5.247/2025

"Dispõe sobre abertura de créditos adicionais suplementares no orçamento anual do Poder Executivo para o exercício financeiro de 2025 e dá providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com Lei Municipal n. 2.657 de 25 de novembro de 2024, Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964 e,

CONSIDERANDO, a necessidade de execução da folha de pagamento dos servidores do mês de novembro/2025, fazendo-se uma nova previsão de verbas orçamentárias para o corrente exercício, e não configurando em vedações do Decreto nº. 5.241/2025;

DECRETA:

Art. 1º. Este Decreto dispõe sobre abertura de crédito adicionais suplementares no orçamento anual do Poder Executivo para o exercício financeiro de 2025, no valor total de **R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, obedecendo às seguintes classificações abaixo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR	
31	3.3.90.36-01	OUTROS SERV. TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R$	10.000,00
96	4.4.90.52-05	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$	474,00
164	3.1.91.13-02	OBRIGAÇÕES PATRONAIS INTRA OFSS	R$	16.926,00
211	3.3.90.36-01	OUTROS SERV. TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R$	2.600,00
222	3.3.90.39-01	OUTROS SERV. TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$	20.000,00
TOTAL:			**R$**	**50.000,00**

Art. 2º. As despesas decorrentes dos créditos adicionais suplementares do artigo anterior, no valor total de **R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, terão cobertura de recursos provenientes **Anulação Parcial**, de dotações orçamentárias vigentes de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64, sendo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR	
62	3.3.50.39-02	OUTROS SERV. TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$	50.000,00
TOTAL:			**R$**	**50.000,00**

Art. 3º. Ficam alteradas as diretrizes orçamentárias e o plano plurianual, partes integrantes das peças de planejamento orçamentário para 2025, nas mesmas categorias, valores e proporções desta lei, pra fins de compatibilização e atendimento ao Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 28 de novembro de 2025.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

Juliana Correa Paulin dos Santos
Secretária em Exercício

Portarias

“P O R T A R I A N. 461/2025”

“Dispõe sobre licença para tratamento saúde".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I– Conceder 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde aos servidores municipais **José Augusto da Silva Neto**, lotado no cargo de Motorista da Educação, a partir de 17 de novembro de 2025, **Marcio Alesio Cardoso**, lotado no cargo de Vigilante, a partir de 23 de novembro de 2025, **Maria Amélia Godoy**, lotada no cargo de Fisioterapeuta, a partir de 19 de novembro de 2025, **Maria Helena Correa**, lotada no cargo de Agente Comunitário de Saúde, a partir de 03 de novembro de 2025 e **Marilza de Fátima Paulin Oliveira**, lotada no cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, a partir de 24 de novembro de 2025.

II– Conceder 47 (quarenta e sete) dias de licença para tratamento de saúde a servidora municipal **Adriana Cristine de Oliveira Souza**, lotada no cargo de Servidor Geral, a partir de 03 de novembro de 2025.

III– Prorrogar até 16 de janeiro de 2026 a licença para tratamento de saúde da servidora municipal **Sueli Aparecida Moreira da Silva,** lotada no cargo de Operador de Serviços Diversos, a partir de 18 de novembro de 2025.

IV– Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de novembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 28 de novembro de 2025.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL
Reg. e Pub. na data supra
Juliana Correa Paulin dos Santos
Secretaria Municipal

“P O R T A R I A N. 462/2025”

“Dispõe sobre licença prêmio".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Conceder **15 (quinze)** dias de licença prêmio em gozo as servidoras municipais **Alessandra Regina Martins**, lotada no cargo de Professor Docente II, referente ao período aquisitivo de 26 de abril de 2017 a 29 de novembro de 2023, a partir de 24 de novembro de 2025, **Camila Juliana Silva**, lotada no cargo de Professor Docente, referente ao período aquisitivo de 14 de março de 2018 a 16 de outubro de 2024, a partir de 13 de novembro de 2025, **Danieli Aparecida de Araújo**, lotada no cargo de Monitor Escolar, referente ao período aquisitivo de 02 de julho de 2014 a 01 de julho de 2019, a partir de 28 de novembro de 2025 e **Sandra Anacleto dos Santos**, lotada no cargo de Professor Docente, referente ao período aquisitivo de 18 de janeiro de 2019 a 22 de agosto de 2025, a partir de 10 de novembro de 2025.

II – Conceder **20 (vinte)** dias de licença prêmio em gozo a servidora municipal **Fabiana Aparecida de Oliveira**, lotada no cargo de Servidor Geral, referente ao período aquisitivo de 21 de dezembro de 2018 a 25 de julho de 2025, a partir de 01 de dezembro de 2025.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 28 de novembro de 2025.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL
Reg. e Pub. na data supra
Juliana Correa Paulin dos Santos
Secretaria Municipal

“P O R T A R I A N. 463/2025”

“Dispõe sobre concessão de Auxílio Natalidade”.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I - Conceder Auxílio Natalidade a servidora municipal **Mariana Barbosa Leste Machado**, lotada no cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, referente ao nascimento do filho, com base no artigo 81 da Lei nº. 870/93 Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cerqueira César.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 28 de novembro de 2025.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL
Reg. e Pub. na data supra
Juliana Correa Paulin dos Santos
Secretaria Municipal

“P O R T A R I A N. 464/2025”

“Dispõe sobre férias”.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Conceder **10 (dez)** dias de férias em gozo aos servidores municipais **Ana Maria de Paula Silva,** lotada no cargo de Operador de Serviços Diversos, referente ao período aquisitivo de 09 de fevereiro de 2024 a 08 de fevereiro de 2025, a partir de 05 de janeiro de 2026, **Everaldo Batista,** lotado no cargo de Lavador de Autos, referente ao período aquisitivo de 02 de junho de 2023 a 01 de junho de 2024, a partir de 01 de dezembro de 2025, **Luiz Henrique de Moraes,** lotado no cargo de Almoxarife, referente ao período aquisitivo de 19 de junho de 2024 a 18 de junho de 2025, a partir de 01 de dezembro de 2025 e **Paulo Abel Pimenta,** lotado no cargo de Mecânico, referente ao período aquisitivo 11 de janeiro de 2022 a 10 de janeiro de 2023, a partir de 01 de dezembro de 2025.

II – Conceder **15 (quinze)** dias de férias em gozo aos servidores municipais **Carlos Alberto do Amaral,** lotado no cargo de Diretor de Gabinete, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, a partir de 21 de janeiro de 2026 e **Maria Rosangela Alves,** lotada no cargo de Encarregado de Lançadoria, referente ao período aquisitivo de 06 de março de 2022 a 05 de março de 2023, a partir de 28 de novembro de 2025.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 28 de novembro de 2025.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL
Reg. e Pub. na data supra
Juliana Correa Paulin dos Santos
Secretaria Municipal

"P O R T A R I A N. 465/2025"
"Dispõe sobre férias".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Conceder **30 (trinta)** dias de férias em gozo aos servidores municipais **Aline Amanda Negrelli,** lotada no cargo de Enfermeiro, referente ao período aquisitivo de 01 de junho de 2023 a 31 de maio de 2024, a partir de 01 de janeiro de 2026, **Caroline Bento do Valle Gimenes,** lotada no cargo de Agente Comunitário de Saúde, referente ao período aquisitivo de 04 de março de 2024 a 03 de março de 2025, a partir de 05 de janeiro de 2026, **José Ricardo Ponce,** lotado no cargo de Operador de Máquinas, referente ao período aquisitivo de 02 de abril de 2023 a 01 de abril de 2024, a partir de 05 de janeiro de 2026, **Maristela Pereira da Cunha dos Santos,** lotada no cargo de Operário, referente ao período aquisitivo de 11 de agosto de 2023 a 10 de agosto de 2024, a partir de 12 de janeiro de 2026, **Matheus Henrique dos Santos,** lotado no cargo de Agente Comunitário de Saúde, referente ao período aquisitivo de 18 de janeiro de 2023 a 17 de janeiro de 2024, a partir de 19 de fevereiro de 2026, **Rodrigo Augusto Guido,** lotado no cargo de Condutor Socorrista, referente ao período aquisitivo de 01 de abril de 2023 a 31 de março de 2024, a partir de 01 de janeiro de 2026, **Roseli de Oliveira Souza do Prado,** lotado no cargo de Operador de Serviços Diversos, referente ao período aquisitivo de 05 de agosto de 2024 a 04 de agosto de 2025, a partir de 15 de janeiro de 2026 e **Walter Vitor da Silva Junior,** lotado no cargo de Condutor Socorrista, referente ao período aquisitivo de 14 de março de 2023 a 13 de março de 2024, a partir de 01 de janeiro de 2026.

II – Alterar a data de gozo das férias dos servidores municipais **Lucilene Barbosa**, lotada no cargo de Agente Comunitário de Saúde, que anteriormente estava programado para gozo de 20 (vinte) dias a partir de 01 de dezembro de 2025, sendo 10 (dez) dias de gozo a partir de 08 de dezembro de 2025 e 10 (dez) dias a partir de 05 de janeiro de 2026 e **Thiago Andrade Pimenta**, lotado no cargo de Operário, que anteriormente estava programado para gozo de 10 (dez) dias a partir de 01 de dezembro de 2025, para gozo a partir de 02 de fevereiro de 2026.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 28 de novembro de 2025.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL
Reg. e Pub. na data supra
Juliana Correa Paulin dos Santos
Secretaria Municipal

"P O R T A R I A N. 466/2025"
"Dispõe sobre a designação de servidor e dá providências".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o art. 50 da Lei nº 870/93 Estatuto dos Servidores Municipais de Cerqueira César;

R E S O L V E:

I – Fica designado o servidor municipal **Paulo Roberto Dias Moralli**, lotado no cargo de **Lançador**, para exercer as funções de **Encarregado de Lançadoria**, em substituição à servidora **Maria Rosangela Alves**, ocupante do cargo de **Encarregado de Lançadoria**, no período de **28 de novembro de 2025 a 12 de dezembro de 2025**, durante o qual a servidora estará em gozo de férias.

II – O servidor retornará às atribuições de seu cargo de origem por conveniência da Administração Municipal ou com o retorno da servidora titular do cargo de Encarregado de Lançadoria.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 28 de novembro de 2.025.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL
Reg. e Pub. na data supra
Juliana Correa Paulin dos Santos
Secretaria Municipal

"P O R T A R I A N. 467/2025"
"Dispõe sobre exoneração de servidor".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Exonerar, a pedido, a servidora municipal **Mayara Aparecida Ferreira de Carvalho**, lotada no cargo de Servidor Geral, a partir de 01 de dezembro de 2025.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 01 de dezembro de 2025.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL
Reg. e Pub. na data supra
Juliana Correa Paulin dos Santos
Secretaria Municipal

"P O R T A R I A N. 468/2025"
"Dispõe sobre nomeação de servidor aprovado em concurso público".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I - Nomear, com base nos artigos 11, inciso I, e 16, parágrafo 2º, da Lei nº. 870/93 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e do Concurso Público nº 01/2022, a senhora **Dayane Carvalho Domingues**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 59.781.577- X e do CPF nº. ***785478**, para exercer as funções do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais,** a partir de 01 de dezembro de 2025, percebendo os vencimentos constantes da Lei nº.

2.678/2025**.**

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 01 de dezembro de 2025.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL
Reg. e Pub. na data supra
Juliana Correa Paulin dos Santos
Secretaria Municipal

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DOUGLAS HENRIQUE BASSETTO, Secretário Municipal de Esportes, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com o disposto no artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21 c/c Lei 10.520/02; vem através deste, **HOMOLOGAR** o fornecedor **HÉLIO SIDNEY GREGÓRIO**, referente ao **Pregão Eletrônico nº 121/2025 – Processo Licitatório nº 151/2025 – Registro de Preços**, cujo objeto é a eventual aquisição de peixes vivos tipo tilápia e pacu para soltura no açude municipal.

Homologado em: 02/12/2025

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 121/2025 – Processo Licitatório nº 151/2025 – Registro de Preços

Contratante: Prefeitura Municipal de Cerqueira César/SP

Contratado: HÉLIO SIDNEY GREGÓRIO

Objeto: Eventual aquisição de peixes vivos tipo tilápia e pacu para soltura no açude municipal.

Data de Assinatura da Ata de Registro de Preços: 02/12/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

JORGE APARECIDO LOPES, Secretário Municipal de Governo e Administração, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com o disposto no artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21 c/c Lei 10.520/02; vem através deste, **HOMOLOGAR** a empresa **OM CONSULTORIA CONCURSOS LTDA**, referente ao **Pregão Eletrônico nº 125/2025 – Processo Licitatório nº 155/2025**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na execução de concurso público, visando o preenchimento de cargos públicos, incluindo organização, planejamento das etapas, elaboração de conteúdos e editais.

Homologado em: 02/12/2025

EXTRATO DE CONTRATO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 125/2025 – Processo Licitatório nº 155/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Cerqueira César/SP

Contratada: OM CONSULTORIA CONCURSOS LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de concurso público, visando o preenchimento de cargos públicos, incluindo organização, planejamento das etapas, elaboração de conteúdos e editais.

Data de Assinatura do Contrato: 02/12/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OTÁVIO DE CARVALHO ANGSTMANN, Secretário Municipal de Saúde, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com o disposto no artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21 c/c Lei 10.520/02; vem através deste, **HOMOLOGAR** a empresa **L.A. FISIOTERAPIA & SAÚDE INTEGRAL LTDA**, referente ao **Pregão Eletrônico nº 129/2025 – Processo Licitatório nº 159/2025 – Registro de Preços**, cujo objeto é a eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Fisioterapia Respiratória, Fisioterapia Neuromuscular, Fisioterapia Ortopédica e Traumatologia e demais serviços inerentes à área de fisioterapia em Assistência Domiciliar com exercícios passivos.

Homologado em: 02/12/2025

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 129/2025 – Processo Licitatório nº 159/2025 – Registro de Preços

Contratante: Prefeitura Municipal de Cerqueira César/SP

Contratada: L.A. FISIOTERAPIA & SAÚDE INTEGRAL LTDA

Objeto: Eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Fisioterapia Respiratória, Fisioterapia Neuromuscular, Fisioterapia Ortopédica e Traumatologia e demais serviços inerentes à área de fisioterapia em Assistência Domiciliar com exercícios passivos.

Data de Assinatura da Ata de Registro de Preços: 02/12/2025

.....

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - IPREM

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

TERMO DE REAJUSTE

Fica **PRORROGADO** o contrato na modalidade **Dispensa nº. 03/2022,** que faz entre si o Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cerqueira César e a empresa **RORATO&MOLERO LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n. 20.214.712/0001-10,** cujo objeto é a contratação de empresa especializada para reformulação gráfica e estrutural do site do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cerqueira César, incluindo conteúdos estatísticos e elaboração de sistemas para gerenciamento de partes dos conteúdos, pelo período de 06 (seis) meses. Fica reajustado o valor do objeto contratual para **R$ 1.027,32 (um mil, vinte e sete reais e trinta e dois centavos),** o valor foi devidamente reajustado de acordo com índice do **IPCA** (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo). Alessandra de Paula

Moretti – Diretora Presidente.

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 25/2025

Dispõe sobre a criação e constituição da Comissão Processante n.º 01/2025.

JEAN CARLO BENTO, Presidente da Câmara Municipal de Cerqueira César, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o recebimento pelo Plenário desta Casa Leis da Denúncia n.º 03/2025, de autoria do Senhor César Vinícius Leste Guess, para apuração de infração político-administrativa em face do Vice-Prefeito *Hemerson Camargo Mantovani*, nos moldes do artigo 5º, inciso II, do Decreto-Lei n.º 201/67;

CONSIDERANDO, ainda, a constituição da Comissão Processante, formada por três Vereadores sorteados entre os desimpedidos e a respectiva designação do Presidente e Relator, nos termos do artigo 5º, inciso II, do Decreto-Lei n.º 201/67;

RESOLVE:

Art. 1º. Pela presente portaria fica criada a Comissão Processante n.º 01/2025, composta da seguinte forma:

- PRESIDENTE: Vereador Jair Godoy

- RELATOR: Vereador Wilmor Ares Ramos Junior

- SECRETÁRIA: Vereadora Regina Aparecida Ferreira

Art. 2º. Durante seus trabalhos, a Comissão Processante observará o disposto na Constituição da República Federativa do Brasil, no Decreto Lei n.º 201/67, na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Câmara Municipal, aplicando-se subsidiariamente, o Código de Processo Civil e o Código de Processo Penal.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Cerqueira César, 01 de dezembro de 2025.

JEAN CARLO BENTO
-Presidente-
Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na data supra.
Adenilson Alberto de Oliveira
-Diretor da Secretaria-

.....